



## PLANO DO PROJETO 0314229

### 1. INFORMAÇÕES INICIAIS

<b>Título do projeto:</b>	Programa de Qualificação, Capacitação e Valorização do Servidor
<b>Demandante:</b>	DAP/DGP
<b>Líder do projeto:</b>	Jaqueline Almeida de Andrade
<b>Áreas envolvidas:</b>	CDHS/DAP/DGP
<b>Período de execução:</b>	2019 -2022
<b>Valor previsto:</b>	R\$ 30.000,00

### 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Esse projeto visa realizar ações que promoverão a ampliação das oportunidades de capacitação e qualificação dos servidores, quais sejam: Regularizar o programa de incentivo à qualificação - PIQ/IFRO, Programa de Ambientação de Novos Servidores e Catálogo de Formadores do IFRO.

### 3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Os projetos estão alinhado aos Objetivos Estratégicos 13 - *Intensificar a Capacitação e a Qualificação de Servidores, com foco nos resultados Institucionais* e 14 – *Valorização do servidor e melhoria do ambiente organizacional*.

### 4. PÚBLICO DO PROJETO

Servidores do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia

### 5. EFEITOS DO PROJETO

A implantação do Programa de Qualificação, Capacitação e Valorização do Servidor trará à instituição os seguintes impactos:

- A Regulamentação do Programa de Incentivo à Qualificação - PIQ/IFRO irá oportunizar aos servidores a conclusão de curso de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, através de concessão de auxílio-financeiro mensal, levando ao alcance dos indicadores estratégicos de Índice de Qualificação do Corpo Docente - IQCD e Índice de Qualificação do Corpo Técnico-Administrativo - IQCTA ;
- A elaboração do Programa de Ambientação de Novos Servidores, irá contribuir com a integração dos novos servidores do Instituto Federal Rondônia, por meio do conhecimento das rotinas administrativas, conhecimento dos direitos e deveres e das normas institucionais.
- A criação do Catálogo de Formadores do IFRO, irá oportunizar a ampliação das oportunidades de capacitação para os servidores do IFRO, bem como proporcionará a valorização dos talentos internos da instituição.

### 6. PRODUTO FINAL

Resolução do Programa de Incentivo à Qualificação (PIQ/IFRO) aprovada.  
Programa de Ambientação de Novos Servidores implantado.  
Catálogo de Formadores do IFRO publicado.

### ESCOPO DO PROJETO

#### 1. ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO (EAP)



## 2. ESCOPO DO PRODUTO

2.1. **ETAPA 1 - REGULAMENTAR O PIQ/IFRO:** Trata-se da regulamentação do Programa de Incentivo a Qualificação - PIQ/IFRO o que resultará no aumento dos Índice de Qualificação do Corpo Docente - IQCD e Índice de Qualificação do Corpo Técnico-Administrativo - IQCTA□, sendo a sua entrega final a resolução do PIQ devidamente aprovada pelo CONSUP.

2.1.1. **Concepção:** Nesta etapa a resolução do programa de incentivo à qualificação será elaborada pela comissão ou grupo de trabalho responsável.

2.1.1.1. *Designação de comissão para elaboração da minuta de resolução* - Essa equipe deverá ser indicada pelo Gestor Máximo da Unidade, e deverá ser composta por servidores convidados que tenham competências técnicas na área. Trata-se da composição de uma comissão ou grupo de trabalho que realizará a Minuta da resolução do PIQ.

2.1.1.2. *Disponibilização da minuta para consulta pública;* Após elaborada pela comissão a minuta da resolução será remetida à consulta pública.

2.1.2. **Aprovação e divulgação da Resolução:** Envio da minuta da resolução ao CONSUP para aprovação.

2.1.2.1. *Submissão da Minuta da resolução do programa de incentivo à qualificação ao CONSUP* - após realização dos ajustes das sugestões remetidas na consulta pública resolução será enviada ao CONSUP para aprovação.

2.1.2.2. *Divulgação da Resolução* - A comissão realizará a divulgação do material produzido através de todos os instrumentos digitais disponíveis (Email institucional, Portal Institucional, entre outros), nos Campi e Reitoria. Trata-se da divulgação da resolução aprovada do PIQ.

2.2. **ETAPA 2 - PROGRAMA DE AMBIENTAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES:** Trata-se da criação de uma programa de ambientação a novos servidores, o qual contribuirá para a integração dos novos servidores do Instituto Federal Rondônia, por meio do conhecimento das rotinas administrativas, conhecimento dos direitos e deveres e das normas institucionais, sendo a sua entrega final o programa de ambientação aprovado pelo Dirigente máximo da unidade.

2.2.1. **Concepção:** Nesta etapa o programa de ambientação de novos servidores será elaborado pela comissão ou grupo de trabalho responsável.

2.2.1.1. *Designação de comissão para elaboração do programa* - Essa equipe deverá ser indicada pelo Gestor Máximo da Unidade, e deverá ser composta por servidores convidados que tenham competências técnicas na área. Trata-se da composição de um grupo de trabalho que realizará a minuta do programa de ambientação de novos servidores.

2.2.1.2. *Aprovação Minuta do Programa ambientação de novos servidores*- Disponibilização da minuta do Programa ao Gabinete do Reitor para aprovação.

2.2.1.3. *Análise das sugestões encaminhadas e realização dos ajustes*- Análise e realização dos ajustes sugeridos pelo Gabinete do Reitor;

2.2.2. **Mobilização e Divulgação** - Trata-se da divulgação do programa de ambientação de novos servidores do IFRO , dando pleno conhecimento a toda a comunidade de servidores sobre o programa

2.2.2.1. *Construção de Material Digital de mobilização;* Articular junto à ASCOM A Produção de material visual para divulgação do edital do Catálogo de Formadores.

2.2.2.2. *Divulgação*- A comissão realizará a divulgação do material produzido através de todos os instrumentos digitais disponíveis (Email institucional, Portal Institucional, entre outros), nos Campi e Reitoria. Trata-se da divulgação do programa de ambientação de novos servidores já aprovado.

2.2.2.3. **Implantação do programa em todas as unidades do IFRO:** Nesta fase, a DGP repassará as orientações básicas e o envio do modelo do novo programa para a implantação naquela unidade.

2.2.2.4. *Início da execução do programa de ambientação*- Envio do modelo de programa de ambientação a todas as unidades para que seja articulado o início da execução do programa.

2.3. **ETAPA 3 - CATÁLOGO DE FORMADORES DO IFRO:** Trata-se da elaboração de um edital para a composição do catálogo de Formadores do IFRO, que irá oportunizar a ampliação das oportunidades de capacitação para os servidores do IFRO, bem como proporcionará a valorização dos talentos internos da instituição, sendo a sua entrega final o catálogo de formadores devidamente publicado.

2.4. **Concepção:** Nesta etapa o edital do catálogo de formadores será elabora pela comissão ou grupo de trabalho responsável.

2.4.1. *Designação de comissão para elaboração do catálogo* - Essa equipe deverá ser indicada pelo Gestor Máximo da Unidade, e deverá ser composta por servidores convidados que tenham competências técnicas na área. Trata-se da composição de um grupo de trabalho que realizará a Minuta de um edital de cadastro de formadores.

2.4.2. *Aprovação da minuta de edital* - Envio da minuta de edital ao Gabinete do Reitor para aprovação.

2.4.2.1. *Elaboração de edital para o cadastro dos servidores*- Elaboração de edital para que os servidores interessados façam seu cadastro.

2.4.3. **Mobilização e Divulgação** - Trata-se da divulgação do edital do Catálogo de Formadores do IFRO . O intuito é estimular a participação dos servidores no Edital de cadastro, dando pleno

conhecimento a toda a comunidade de servidores de que seu cadastro o catálogo proporcionará a utilização dos talentos internos existentes na instituição.

2.4.3.1. *Construção de Material Digital de mobilização* - Articular junto à ASCOM a Produção de material visual para divulgação do edital do Catálogo de Formadores.

2.4.3.2. *Mobilização e divulgação* - A ASCOM colaborará com a divulgação do material produzido através de todos os instrumentos digitais disponíveis (Email institucional, Portal Institucional, entre outros), nos Campi e Reitoria.

2.4.4. *Publicação do edital de cadastro para o catálogo de formadores do IFRO* - Trata-se da fase onde será publicado o edital de cadastro ao catálogo de formadores do IFRO.

2.4.4.1. *Divulgação do Edital*- Trata-se da fase em que toda a comunidade de servidores do IFRO terá conhecimento do edital e período de inscrições ao cadastro do catálogo de formadores do IFRO.

2.4.4.2. *Publicação do catálogo de formadores do IFRO* - Trata-se da fase onde serão analisados os dados coletados na fase de cadastro realizado por meio de edital. Sendo estes dados transformados no catálogo de formadores do IFRO.

2.4.4.3. *Análise dos dados* - Nesta fase a comissão analisará os dados dos servidores cadastrados em edital

2.4.4.4. *Construção do catálogo de formadores* - Tabulados os dados, a comissão articulará junto a ASCOM para a construção do catálogo de formadores.

2.4.4.5. *Publicação do catálogo de formadores do IFRO* - Publicação do catálogo de formadores do IFRO nos meios de comunicação da instituição.

#### RECURSOS E ORÇAMENTO DO PROJETO

AÇÃO	DESCRIÇÃO DOS RECURSOS				VALOR TOTAL ESTIMADO
	INSUMOS	Valor Unitário	Quantidade	Fonte	
<b>REGULAMENTAR O PIQ-IFRO</b>					
Concepção	-	RS 10.000,00	-	-	RS 0,00
Aprovação e divulgação da resolução do PIQ-IFRO	-	RS 0,00	-	-	
<b>PROGRAMA DE AMBIENTAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES</b>					
Concepção	-	RS 10.000,00	-		RS 0,00
Mobilização e Divulgação	-	RS 0,00	-		
Implantação do programa em todas as unidades do IFRO	-	RS 0,00	-		
<b>CATÁLOGO DE FORMADORES DO IFRO</b>					
Concepção	-	RS 10.000,00	-		RS 0,00
Mobilização e Divulgação	-	RS 0,00	-		
Publicação do edital de cadastro para o catálogo de formadores do IFRO	-	RS 0,00	-		
Publicação do catálogo de formadores do IFRO	-	RS 0,00	-		
<b>Valor total do programa</b>					<b>RS 30.000,00</b>

#### CRONOGRAMA DO PROJETO

MATRIZ DE ESTRUTURAÇÃO DA AÇÃO														
AÇÕES	COORD. AÇÃO	ENTREGA	2019											
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<b>REGULAMENTAR O PIQ-IFRO</b>														
Concepção	DGP/CGAB	Designação de comissão para elaboração da minuta de resolução												
		Disponibilização da minuta para consulta pública												
Aprovação e divulgação da Resolução	ASCOM	Submissão da Minuta da resolução do programa de incentivo à qualificação ao CONSUP												
		Divulgação da resolução												
<b>PROGRAMA DE AMBIENTAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES</b>														
Concepção	DGP/CGAB	Designação de comissão para elaboração do programa												
		Aprovação Minuta do Programa ambientação de novos servidores												
		Análise das sugestões encaminhadas e realização dos ajustes												
Mobilização e Divulgação	ASCOM	Construção de Material Digital de mobilização												
		Divulgação												
Implantação do programa		Início da												

em todas as unidades do IFRO	DGP/CGP	execução do programa de ambientação																				
<b>CATÁLOGO DE FORMADORES DO IFRO</b>																						
Concepção	DGP/CGAB	Designação de comissão para elaboração do catálogo																				
		Aprovação da minuta de edital																				
		Elaboração de edital para o cadastro dos servidores																				
Mobilização e Divulgação	ASCOM	Construção de Material Digital de mobilização																				
		Mobilização e divulgação																				
Publicação do edital de cadastro para o catálogo de formadores do IFRO	CGAB	Divulgação do Edital																				
Publicação do catálogo de formadores do IFRO	CGAB	Análise do dados																				
		Construção do catálogo de formadores																				
		Publicação do catálogo de formadores do IFRO																				

### ELABORAÇÃO DO PLANO DO PROJETO

Elaborado por: **JAQUELINE ALMEIDA DE ANDRADE**

14/09/2018

#### Líder do Projeto:

**Jaqueline Almeida de Andrade**  
 Chefe do Depto. de Administração de Pessoal  
 Port/IFRO nº 12/2016

#### Aprovado por:

**Débora Gonçalves de Lima**  
 Diretora de Gestão de Pessoas  
 Port/IFRO nº 325/2015



Documento assinado eletronicamente por **Débora Gonçalves de Lima, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 24/09/2018, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Almeida de Andrade, Chefe do Departamento de Administração de Pessoal**, em 01/11/2018, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 01/11/2018, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0), informando o código verificador **0314229** e o código CRC **19077A33**.